



000073

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.600.936/0001-04 DUNS®: 907268879
Razão Social: DACOR SPORTS LTDA
Nome Fantasia: DACOR SPORTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2022
FGTS	Validade:	16/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2022
Receita Municipal	Validade:	16/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 21/03/2022 09:53

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1

PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

A empresa Dacor Sports Ltda, estabelecida na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 97060-4224 e-mail: gilberto@dacorsports.com.br inscrita no CNPJ sob nº 04.600.936/0001-04, neste ato representada por José Gilberto de Araújo Pessoa, proprietário, RG: 06.247.079-4 CPF: 565.796.408-04, Rua Marina La Regina, 149, Centro – Poá – SP, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMO	MARCA	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.	DACOR DCR	UN	1100	R\$329,70	R\$362.670,00
Valor total: 362.670,00						

Valor total por extenso: Trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSE GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804
Dados: 2022.03.18 16:25:46 -03'00'

Proprietário: José Gilberto de Araújo Pessoa
CPF: 565.796.408-04/ RG: 06.247.079-4
Telefone: (11) 97060-4224
Email:gilberto@dacorsports.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

Dacor Sports, CNPJ nº 04.600.936/0001-04 com sede na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, neste ato representada por José Gilberto de Araújo Pessoa, proprietário. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem o processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSE GILBERTO DE
ARAUJO
PESSOA:56579640804

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804
Dados: 2022.03.18 11:57:55 -03'00'

Proprietário: José Gilberto de Araújo Pessoa
CPF: 565.796.408-04/ RG: 06.247.079-4
Telefone: (11) 97060-4224
Email:gilberto@dacorsports.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DACOR SPORTS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35231129571	CNPJ 04.600.936/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 630.928/21-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:07:04	CÓDIGO DE CONTROLE 157936847

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.




Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2120891375


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL DACOR SPORTS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA HOMERO SALES		NÚMERO 566
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO DOMINGOS	CEP 05126000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL COMERCIAL@DACORSPTS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 04600936000104	NIRE - SEDE 35231129571
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 331,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

26/08/2021

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DACOR SPORTS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, o abaixo assinado:

JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº. 06.247.079-4 SSP/RJ e do CPF Nº 565.796.408-04 residente e domiciliado à Rua Homero Sales, 566, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP: 05126-000

MARCELLO DURAN COMINATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº. 16.540.949-6 SSP/SP e do CPF Nº 154.049.728-31 residente e domiciliado à Rua das Acácias, 188, Condomínio Residencial Vale do Sol, Tremembé/SP, CEP: 12120-000

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de "**DACOR SPORTS LTDA**", com sede à Rua Homero Sales, 566, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP: 05126-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.600.936/0001-04 conforme Contrato Social registrado na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº. 35231129571 em sessão de 16/08/2018, resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Neste ato o sócio **MARCELLO DURAN COMINATO**, retira-se em caráter definitivo da empresa, cede e transfere a totalidade das quotas na qual é possuidor, sendo 47.700 (quarenta e sete mil e setecentas) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio qualificado acima **JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA**, dando - lhe, para todos os efeitos legais, plena e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, estando ciente dos valores e condições acima impostas.

CLÁUSULA II

A partir dessa alteração o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre o sócio:

Sócio	Quotas	Valor
JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA	95.400	R\$: 95.400,00
Total	95.400	R\$: 95.400,00

CLÁUSULA III

O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA IV

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº. 06.247.079-4 SSP/RJ e do CPF Nº 565.796.408-04 residente e domiciliado à Rua Homero Sales, 566, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP: 05126-000

CLÁUSULA I

Por este instrumento fica consolidada uma sociedade limitada unipessoal que gira sob a razão social de "**DACOR SPORTS LTDA**";

CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede à Rua Homero Sales, 566, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP: 05126-000

CLÁUSULA III

A sociedade tem como objeto social:

Comércio varejista de artigos esportivos em geral (CNAE 47.63-6-02)

Comércio de móveis novos (CNAE 47.54-7-01)

Prestação de serviços de promoções de vendas (CNAE 73.19-0-02)

Prestação de serviços de instalação, colocação, reparação, manutenção de equipamentos de recreações em geral (CNAE 33.19-8-00)

Marketing Direto (CNAE 73.19-0-03)

Locação de equipamentos esportivos (CNAE: 77.21-7-00)

Exploração de área de recreações (CNAE: 93.29-8-99)

CLÁUSULA IV

O capital social será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) distribuídos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em boa moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA	95.400	R\$: 95.400,00
Total	95.400	R\$: 95.400,00

CLÁUSULA V

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA**, que fica dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso de firma e a representação ativa, passiva, judicial e

extrajudicial da sociedade, sendo – lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais endossos, fianças ou cauções de favor. O sócio que infringir essa proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido;

PARÁGRAFO ÚNICO O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA VI

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e levado à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA VII

O sócio declara, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil da lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CLÁUSULA VIII

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um **BALANÇO GERAL** no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, podendo ser transferidas para a conta de reserva ou de prejuízos conforme o caso, para o exercício seguinte;

CLÁUSULA IX

Ocorrendo o falecimento do sócio, poderá agir da seguinte forma: A Sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legais do falecido o direito de continuar à frente da sociedade;

Parágrafo Único

Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir de apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou formal de partilha;

CLÁUSULA X

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional atribuindo – lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que se destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- 1 – Ocorrendo a extinção do estabelecimento – sede ou
- 2 – Por decisão do sócio;

CLÁUSULA XI

A qualquer tempo, mediante decisão que represente do **CAPITAL SOCIAL**, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando as formalidades legais;

CLÁUSULA XII

Para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento, fica eleito o Foro desta comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que possa ser;

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas e condições presentes neste instrumento, assinam tudo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser arquivado junto a JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para os efeitos legais.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA

MARCELLO DURAN COMINATO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/08/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA).pdf			
JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA	56579640804	26/08/21 12:47	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
MARCELLO DURAN COMINATO	15404972831	26/08/21 12:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2120891375

**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2120891375** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) da empresa **DACOR SPORTS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Vicente**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/08/2021.

Katia Vicente, CPF: 10839667825

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Vicente e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2120891375.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DACOR SPORTS LTDA de NIRE 35231129571**, protocolizado sob o número **SPN2120891375** em **27/08/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **630928216**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/08/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 630.928/21-6 em 27/08/2021 da empresa DACOR SPORTS LTDA, NIRE nº 35231129571, protocolado sob o nº SPN2120891375. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157936847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



17/02/2022

0055152712

006086

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5259077

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DACOR SPORTS LTDA, CNPJ: 04.600.936/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0055152712






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.600.936/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2001
NOME EMPRESARIAL DACOR SPORTS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DACOR SPORTS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOMERO SALLES	NÚMERO 566	COMPLEMENTO *****
CEP 05.126-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DACORSPTS.COM.BR	TELEFONE (11) 2891-8448
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **16:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 288d53b1-9daf-44f1-afa7-d83f28762499

Estabelecimento	
IE: 140.806.372.114 CNPJ: 04.600.936/0001-04 Nome Empresarial: DACOR SPORTS LTDA Nome Fantasia: DACOR SPORTS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA HOMERO SALLES Nº: 566 CEP: 05.126-000 Município: SAO PAULO	
Complemento: Bairro: PARQUE SAO DOMINGOS UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos esportivos	
Data da Situação Cadastral: 06/05/2016 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/05/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.600.936/0001-04

C.C.M: 3.146.391-6

Contribuinte : DACOR SPORTS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R HOMERO SALLES 566
Bairro : PARQUE SAO DOMINGOS
CEP : 05126-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 02/08/2001
Data de Inscrição : 09/08/2002
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 078.101.0042-4
Última Atualização Cadastral : 30/08/2021
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	14/03/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	14/03/2018
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Principal	14/03/2018
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	14/03/2018
7319-0/03	Marketing direto	Secundário	14/03/2018
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Secundário	14/03/2018
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Secundário	14/03/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.600.936/0001-04

C.C.M: 3.146.391-6

001090

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	14/03/2018	ISS	5	
7218	14/03/2018	ISS	5	
7439	14/03/2018	ISS	5	
7498	14/03/2018	ISS	5	
8206	14/03/2018	ISS	5	
34401	14/03/2018	TFE	-	

Expedida em 18/03/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sb3e7E2W**

Data de validade: **18/06/2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DACOR SPORTS LTDA
CNPJ: 04.600.936/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:07 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **A85C.6F8E.667A.8330**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 04.600.936

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35091806

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/03/2022 16:45:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0154958 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 04.600.936/

Contribuinte: DACOR SPORTS LTDA

Liberação: 17/02/2022

Validade: 16/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.146.391-6- Início atv :02/08/2001 (R HOMERO SALLES, 566 - CEP: 05126-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:23:49 horas do dia 17/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 48593794

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.600.936/0001-04

Razão Social: DACOR SPORTS LTDA EPP

Endereço: R HOMERO SALES 566 / PARQUE SAO DOMINGOS / SAO PAULO / SP /
05126-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700544066053220

Informação obtida em 17/03/2022 16:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACOR SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.600.936/0001-04
Certidão n°: 8899451/2022
Expedição: 18/03/2022, às 10:53:12
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACOR SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.600.936/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

Dacor Sports, CNPJ nº 04.600.936/0001-04 com sede na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, neste ato representada por José Gilberto de Araújo Pessoa, proprietário. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem o processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSE GILBERTO DE
ARAUJO
PESSOA:56579640804

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804
Dados: 2022.03.18 11:57:55 -03'00'

Proprietário: José Gilberto de Araújo Pessoa
CPF: 565.796.408-04/ RG: 06.247.079-4
Telefone: (11) 97060-4224
Email:gilberto@dacorsports.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa Dacor Sports, CNPJ nº 04.600.936/0001-04 com sede na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) José Gilberto de Araújo Pessoa, Portador(a) do RG sob nº 06.247.079-4 e CPF nº 565.796.408-04, cuja função/cargo é Proprietário/sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Telefone: (11) 97060-4224 Email:gilberto@dacorsports.com.br

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) José Gilberto de Araújo Pessoa portador (a) do CPF/MF sob nº 565.796.408-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2022.

**JOSE GILBERTO DE
ARAUJO
PESSOA:56579640804**

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804
Dados: 2022.03.18 11:52:41 -03'00'

Proprietário: José Gilberto de Araújo Pessoa
CPF: 565.796.408-04/ RG: 06.247.079-4
Telefone: (11) 97060-4224
Email:gilberto@dacorsports.com.br

PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

A empresa Dacor Sports Ltda, estabelecida na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 97060-4224 e-mail: gilberto@dacorsports.com.br inscrita no CNPJ sob nº 04.600.936/0001-04, neste ato representada por José Gilberto de Araújo Pessoa, proprietário, RG: 06.247.079-4 CPF: 565.796.408-04, Rua Marina La Regina, 149, Centro – Poá –SP, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMO	MARCA	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.	DACOR DCR	UN	1100	R\$188,00	R\$206,800,00
Valor total: 206,800,00						

Valor total por extenso: Duzentos e seis mil e oitocentos reais.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2022.

**JOSE GILBERTO DE
ARAUJO
PESSOA:56579640804**

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO DE ARAUJO
PESSOA:56579640804
Dados: 2022.03.21 09:44:20 -03'00'

Proprietário: José Gilberto de Araújo Pessoa
CPF: 565.796.408-04/ RG: 06.247.079-4
Telefone: (11) 97060-4224
Email: gilberto@dacorsports.com.br

CATÁLOGO TÉCNICO ASSENTOS ESPORTIVOS

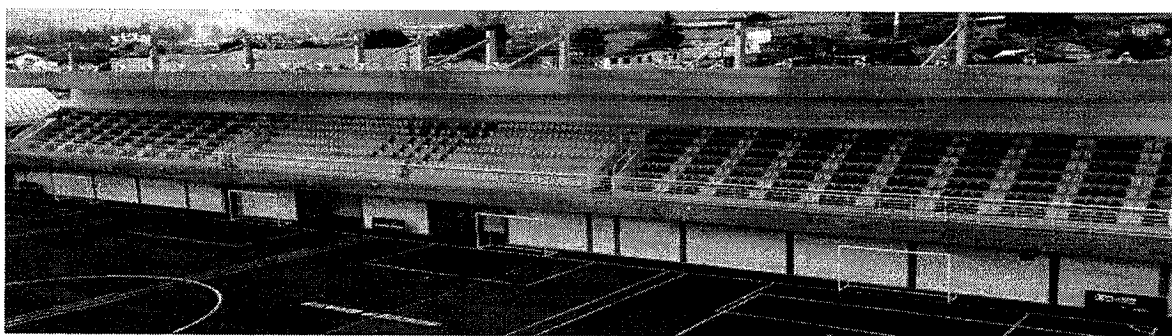


Foto: INSTITUTO PROJETO NEYMAR JR



Foto: ESTÁDIO NILTON SANTOS (ENGENHÃO) RJ

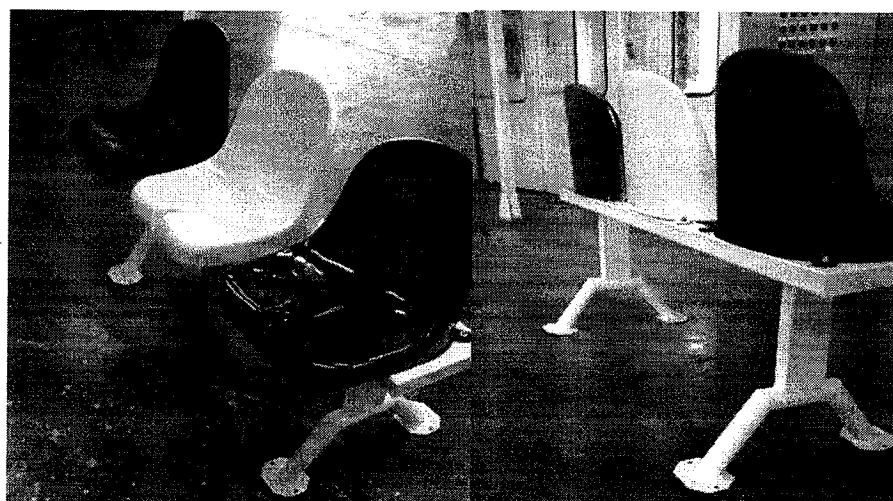
Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



MOD. D60

LONGARINA 3 LUGARES ESPORTIVA



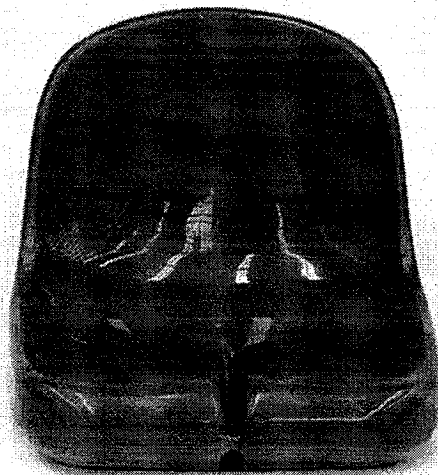
FRENTE

TRÁZ

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br

ASSENTOS ESPORTIVOS CONCHA MONOBLOCO ENCOSTO ALTO



DESCRIÇÃO

Assento desportivo com encosto, tipo monobloco produzido em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, com aditivos para proteção anti-UV e retardamento antichama.

FICHA TÉCNICA

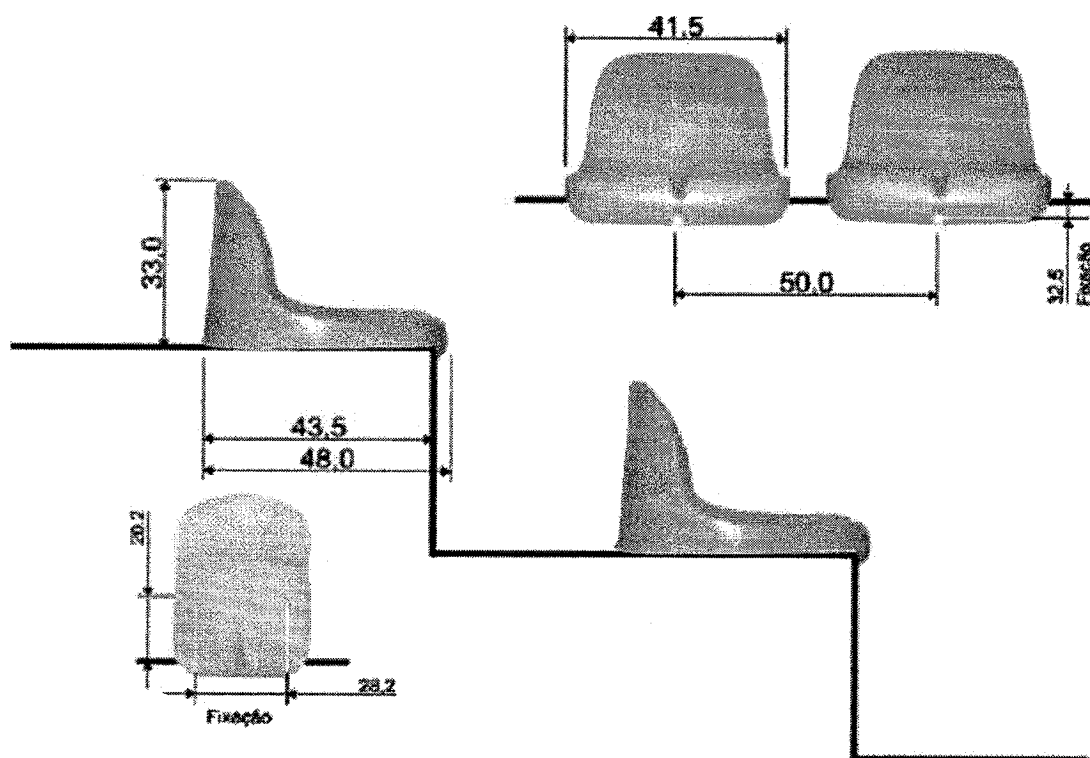
- Formato anatômico e confortável, bordas arredondadas, com reforços estruturais na parte inferior não aparentes quando o assento estiver instalado.
- O assento possui sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos.
- O Assento possui 5 pontos para fixação na arquibancada, através de parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas.
- Possui rebaixo para colocação (fixação) de identificação numérica.
- O espaçamento entre os assentos após a instalação é de no mínimo 500,0mm (0,50m)

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



- Dimensões do assento baseadas na NBR15925:2011 - Espessura média das paredes: 4,0mm, Largura do assento: 440,0mm, Comprimento: 400,0mm, Altura acima do piso: 300,0mm, Altura total: 335,0mm.
- Possui 3 anos de garantia contra qualquer defeito de fabricação, porém, não estão previstas condições extremas que possam causar danos ao material, entre elas: poluição ambiental e ataque químico.
- Várias opções de cores.

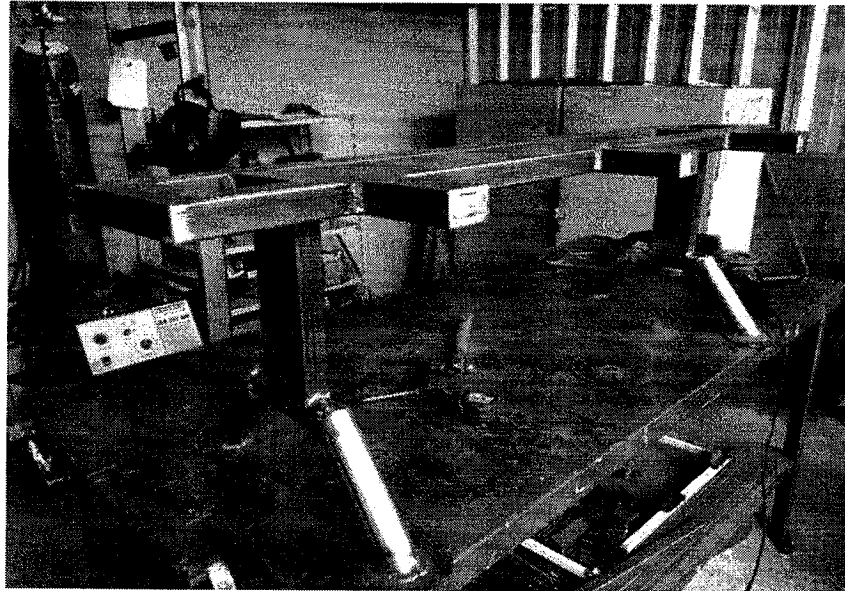


Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



LONGARINA METÁLICA EM AÇO REFORÇADO



ESTRUTURA

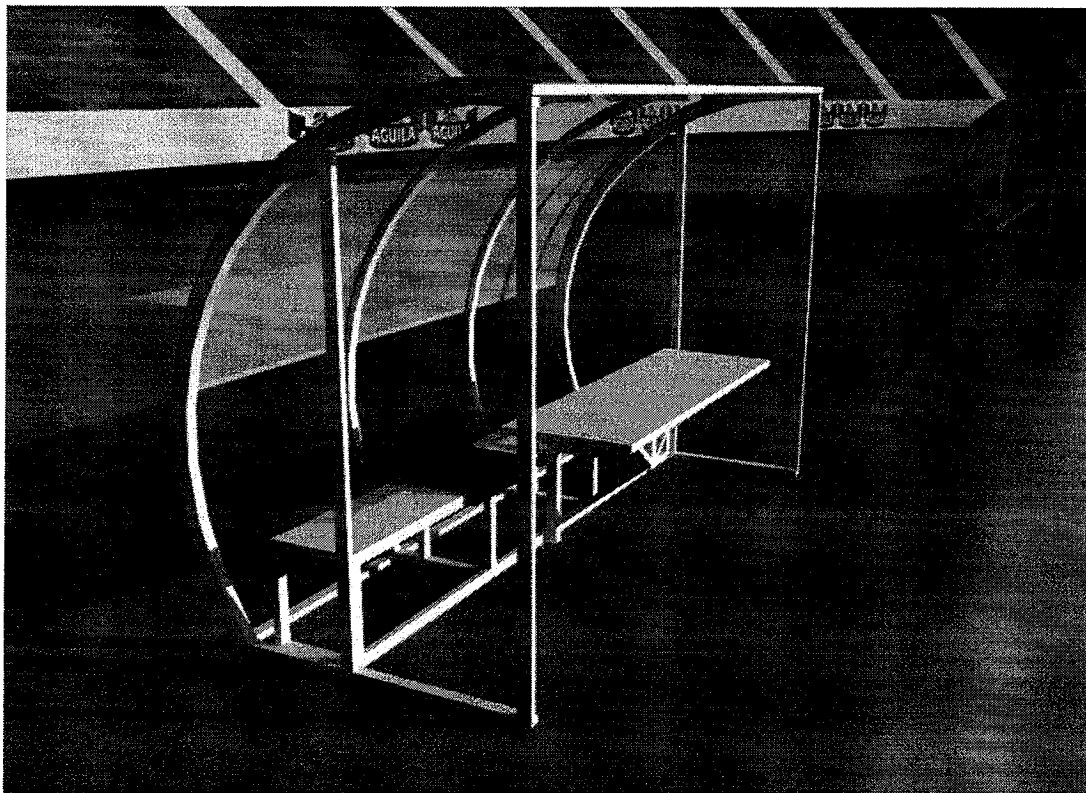
- Longarinas metálicas de base dos assentos em tubos 60 x 40 com no mínimo 02mm de espessura (Chapa 14) de aço galvanizado a fogo, pintada em cor a definir. Estrutura dos Pés em tubo de aço carbono com estrutura em Metalon 100 x 40 e 50,80mm (redondo) com no mínimo 02mm de Espessura (Chapa 14) com base oval cortada em laser com revestimento por sapata emborrachada e chapa galvanizada. Cada pé deverá conter dois pontos de fixação.
- Estrutura fixada diretamente no piso com elementos de fixação tipo parafuso sextavado em aço inox A2/A4;
- As longarinas possuem apoio para 03 (três) assentos esportivos;
- As longarinas possuem 05 (cinco) pontos de fixação para os assentos (cadeiras) sendo 03 (três) na parte central e mais 02 (dois) na parte inferior (apoio das costas).
- As longarinas estão dispostas por dispositivos de junção dos módulos com elemento que possibilite sua fixação umas às outras visando dar maior estabilidade ao conjunto.

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



BANCO PARA ARBITRAGEM



DESCRIÇÃO

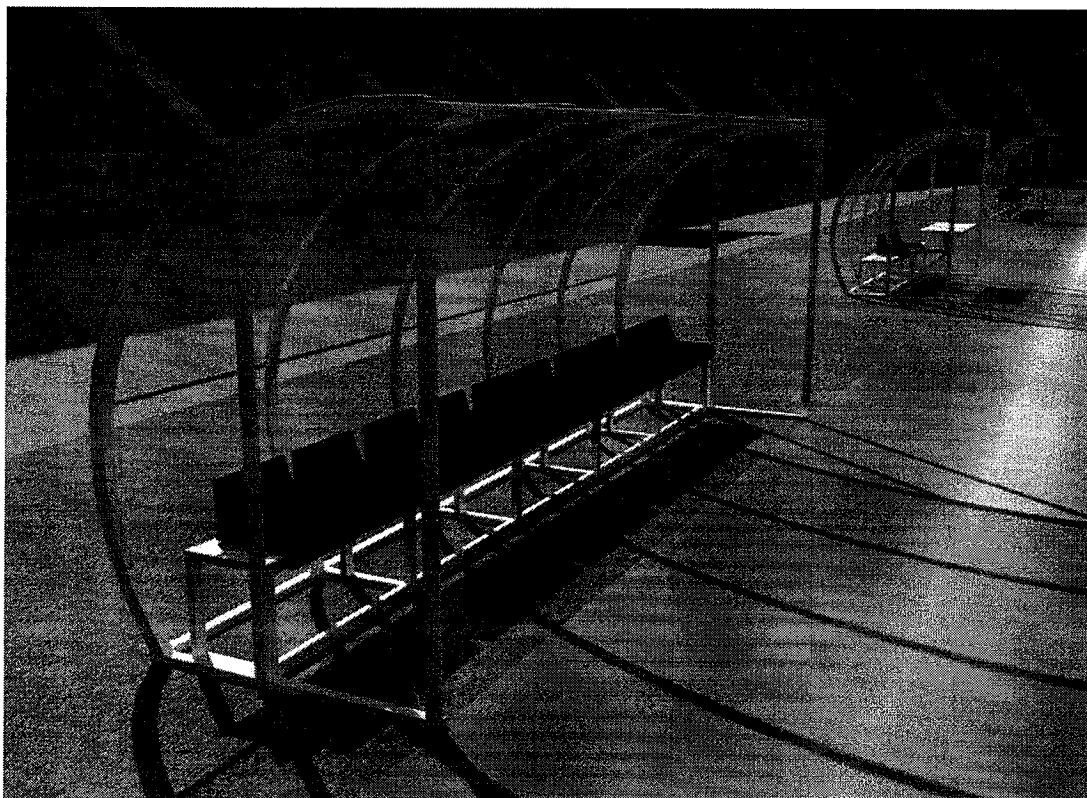
Banco com 4 lugares, com mesas para arbitragem, com assentos. Estrutura em aço-carbono tubular industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários à adequada estabilidade do conjunto, com ligações feitas através de solda elétrica com eletrodos e/ou solda MIG/MAG, com pintura a pó, na cor branca. Chapa de policarbonato, Assentos, em Polipropileno, altamente resistente a ação do tempo e impactos, cor a combinar Perfis de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gaxetas de borracha EPDM GX274, para fixação superior (através de parafusos auto-brocantes) das chapas de policarbonato.

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



BANCO PARA RESERVAS COM COBERTURA



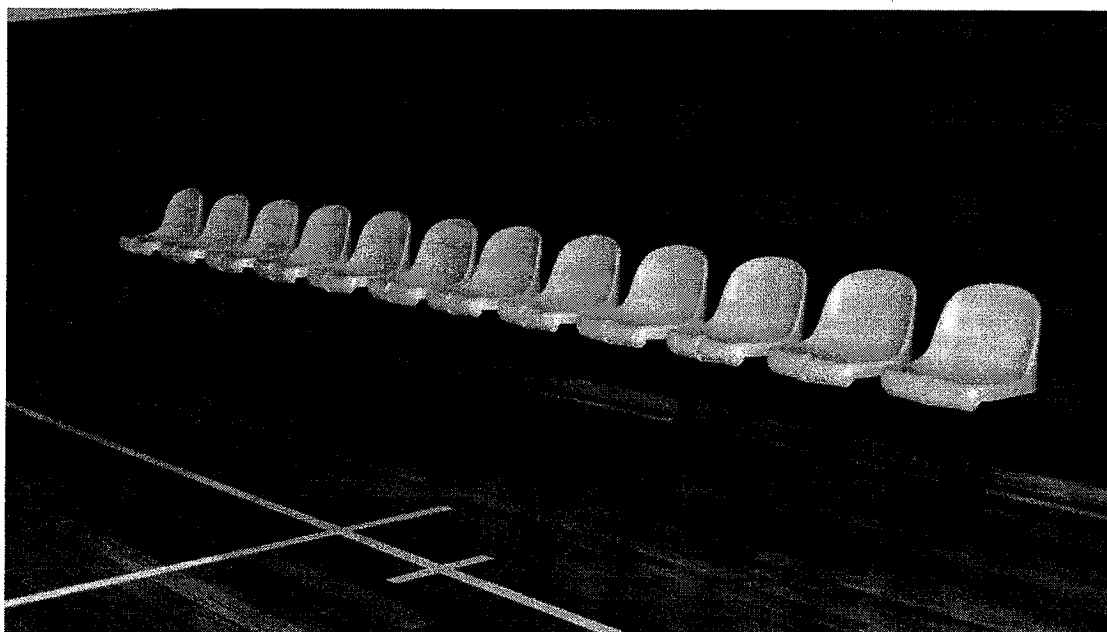
DESCRIÇÃO

Bancos com 12 lugares, com assento, estrutura em aço carbono tubular industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários à adequada estabilidade do conjunto, com ligações feitas através de solda elétrica com eletrodos e/ou solda MIG/MAG, com pintura a pó, na cor branca. Chapa de policarbonato, Assentos, em Polipropileno, altamente resistente a ação do tempo e impactos, cor a combinar Perfis de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gaxetas de borracha EPDM GX274, para fixação superior (através de parafusos auto-brocantes) das chapas de policarbonato.

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br

BANCO LONGARINAS



DESCRITIVO

Banco de Reserva com 8 lugares para quadras poliesportivas, com assento e encosto, sem cobertura, produzido em polipropileno copolímero, injetado em alta pressão e aditivos para proteção anti UV.. Complemento: Formato anatômico, bordas arredondadas, com reforços estruturais na parte inferior não aparentes quando o assento estiver instalado. O assento possui sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos. O conjunto de assentos deve possuir 3 (três) pontos para fixação na arquibancada, através de parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas. Possuir rebaixo para colocação (fixação) de identificação numérica. O espaçamento entre os assentos após a instalação é de no mínimo 500,0mm (0,50m) Dimensões do assento baseadas na NBR 15925:2011. Espessura média das paredes de aproximadamente 4,0 mm, Largura do assento aproximadamente 440,0 mm, Comprimento aproximadamente 400,0mm, Altura acima do piso: 300,0 mm, Altura total: 335,0 mm.

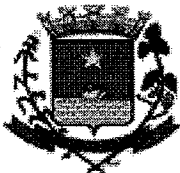
Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448

comercial@dacorsports.com.br



PRAÇA ANTONIO PRADO 33 – 9º ANDAR CJ 910/911 – CENTRO –
SÃO PAULO/SP – CEP 01010-010
CNPJ 04.600.936/0001-04

Fones: +55 (11) 97060-4224 (11) 2891-8448
comercial@dacorsports.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 21 de Março de 2022.

Nº 0004/2022

Para: SAMANTHA PÉCOITS, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de análise de catalogo em vista ao Pregão Nº 37/2022, para fins de habilitação técnica de objeto.

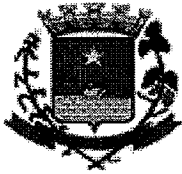
Objeto: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes Arrudão;

Conforme solicitado por esse departamento de licitações e contratos referente análise técnica do catalogo técnico e propostas referentes ao pregão nº37/2022, segue:

Item 01: ASSENTO INJETADO. A proposta e catalogo enviados pela empresa Dacor Sports Ltda, estabelecida na Rua Homero Salles, 566 – Bairro Parque São Domingos – CEP: 05.126-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 97060-4224 e-mail: gilberto@dacorsports.com.br inscrita no CNPJ sob nº 04.600.936/0001-04, representada por José Gilberto de Araújo Pessoa, proprietário, RG: 06.247.079-4 CPF: 565.796.408-04, Rua Marina La Regina, 149, Centro – Poá –SP, referente ao modelo e marca DACOR DCR, atende as especificações técnicas conforme documentação recebida, com ressalva:

- Para a especificação exigida, quanto à espessura mínima, a equipe técnica, em comum acordo, optou por fazer diligencia, via telefone a empresa, visto que a proposta destacava o mínimo exigido pela administração, mas, o catalogo/prospecto restava duvida.
- O responsável da empresa senhor José Gilberto, esclareceu e justificou que o produto proposta atende em sua ordem de fabricação a espessura mínima exigida. E se prontificou em esclarecer esse questionamento feito pela equipe, na plataforma do COMPRASNET.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006110

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seu termo promova a APROVAÇÃO da proposta.

Assim, concluimos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

RAFAEL DALZOTTO
Secretaria de Viação e Obras

NELSON VENZO
Secretaria de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A29-1331-0E19-DE61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON VENZO (CPF 956.XXX.XXX-34) em 21/03/2022 13:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL DAL ZOTTO (CPF 052.XXX.XXX-35) em 21/03/2022 15:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8A29-1331-0E19-DE61>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00037/2022

Às 09:00 horas do dia 21 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 162, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00037/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Cor: Natural , Quantidade Assentos: 3 UN, Comprimento Longarina: 1,52 M, Largura Longarina: 46 CM, Material Estrutura: Aço , Cor Longarina: Prata , Material Do Assento: Madeira Com Palhinha Trançada**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 384.615,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DACOR SPORTS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 207.000,0000 e com valor negociado a R\$ 206.800,0000 .

Histórico**Item: 1 - Cadeira sobre longarina**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.036.879/0001-27	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000	18/03/2022 10:52:55
	Marca: REI DO PLASTICO						
	Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA						
	Modelo / Versão: ASSENTO PLÁSTICO ESPORTIVO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
21.966.683/0001-06	MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 349,0000	R\$ 349,0000	20/03/2022 20:12:54

Marca: RHODES**Fabricante:** RHODES**Modelo / Versão:** M01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo concha dimensionado conforme as normas da FIFA/UEFA/FIBA. Injetado em polipropileno, ergonomicamente projetado para proporcionar conforto em eventos esportivos. Pode ser fixado diretamente no degrau ou em suportes. Concha para Estádio com Encosto Alto com UV+V0 Z07730 • Componente injetado em polipropileno copolímero com aditivos anti-chama V0, máster para coloração e anti U.V. de longa duração. • As dimensões do componente baseado na NBR15925:2011 descrevem-se com altura do encosto de 339mm, largura do assento com 435mm e profundidade do assento com 404mm. • O componente possui espessura das bordas externas de 3,90 mm e espessura das nervuras 2,20mm, sistema de drenagem no assento através de furo central com diâmetro de 28mm, possui borda frontal do assento provida de encaixe com 60mm de comprimento e 45mm de altura que permite melhor resistência e fixação junto ao degrau da arquibancada fixados através de 2 parafusos e 2 buchas metálicas (chumbadores) 3/8" sextavado, distanciados entre si de 300mm. Estes chumbadores são cobertos por tampões que impedem a sua visibilidade. • Possui na parte frontal alojamento retangular de 45 x 20 mm, com 3 furos de 4 mm para fixação de plaqueta de identificação. • Possui 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação em ambientes abertos, porém, não estão previstas condições extremas que possam causar danos ao material, entre elas: poluição ambiental e ataque químico.

Porte da empresa: ME/EPP

04.600.936/0001-04 DACOR SPORTS Sim Sim 1 R\$ 362.670,0000 R\$ 362.670,0000 18/03/2022
LTDA 16:41:36

Marca: Dacor**Fabricante:** Dacor Sports**Modelo / Versão:** DCR01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

06.336.209/0001-07 R. D. Sim Sim 1 R\$ 384.450,0000 R\$ 384.450,0000 18/03/2022
COMERCIO DE MOVEIS LTDA 16:26:35

Marca: FK Grupo - Frisokar**Fabricante:** FK Grupo**Modelo / Versão:** FPC7190J24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): - Largura do assento: 420 mm -Profundidade total: 400 mm -Profundidade útil do assento: 320 mm -Altura total: 330 mm -Altura do encosto: mínimo de 300 mm -Altura total da borda frontal do assento: 100 mm. Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%). Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

86.920.915/0001-30 GENERAL Não Não 1 R\$ 384.615,0000 R\$ 384.615,0000 17/03/2022
PARTICIPACOES 13:06:11
E SERVICOS DE
CONSTRUCAO
CIVIL LT

Marca: KANGO BRASIL**Fabricante:** KANGO BRASIL

Modelo / Versão: Kango Sport

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 384.615,0000	R\$ 384.615,0000	18/03/2022 14:53:25
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: FRISOKAR

Fabricante: FRISOKAR

Modelo / Versão: CONCHA MONOBLOCO DE ASSENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses FRISOKAR CONCHA MONOBLOCO DE ASSENTO

Porte da empresa: ME/EPP

06.184.786/0001-20	ANAPEL- MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 440.000,0000	R\$ 440.000,0000	18/03/2022 16:52:33
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: CIPLA

Fabricante: CIPLA

Modelo / Versão: CIPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%)

e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. MARCA CIPLA

Porte da empresa: ME/EPP

02.784.924/0001-51 WORLDTECH Sim Sim 1 R\$ 440.000,0000 R\$ 440.000,0000 21/03/2022
COMERCIAL E 08:43:58
SERVICOS
EIRELI

Marca: AET

Fabricante: AET

Modelo / Versão: Banco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possui formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atritada concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Marca: AET Modelo: Banco

Porte da empresa: ME/EPP

04.927.672/0001-06 S C & M Sim Sim 1 R\$ 660.000,0000 R\$ 660.000,0000 18/03/2022
COMERCIAL DE 16:12:10
MATERIAS DE
ESCRITORIO E
INFORMATI

Marca: RODS

Fabricante: RODS

Modelo / Versão: RODS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possui formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses."

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 660.000,0000	04.927.672/0001-06	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 440.000,0000	06.184.786/0001-20	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 440.000,0000	02.784.924/0001-51	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 384.615,0000	73.334.476/0001-32	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 384.615,0000	86.920.915/0001-30	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 384.450,0000	06.336.209/0001-07	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 362.670,0000	04.600.936/0001-04	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 349,0000	21.966.683/0001-06	21/03/2022 09:00:04:813
R\$ 345,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:00:04:813
* R\$ 344,0000	21.966.683/0001-06	21/03/2022 09:11:54:693
R\$ 343,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:12:56:790

R\$ 297.700,0000	04.600.936/0001-04	21/03/2022 09:13:09:967
R\$ 209.000,0000	73.334.476/0001-32	21/03/2022 09:13:15:680
R\$ 384.000,0000	86.920.915/0001-30	21/03/2022 09:14:01:260
R\$ 207.000,0000	04.600.936/0001-04	21/03/2022 09:14:09:700
R\$ 383.900,0000	86.920.915/0001-30	21/03/2022 09:15:00:900
R\$ 340,0000	21.966.683/0001-06	21/03/2022 09:15:13:253
R\$ 357.500,0000	06.336.209/0001-07	21/03/2022 09:15:34:007
* R\$ 339,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:16:00:180
R\$ 420.000,0000	02.784.924/0001-51	21/03/2022 09:16:45:323
* R\$ 335,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:17:44:327
R\$ 338,0000	21.966.683/0001-06	21/03/2022 09:19:00:367
R\$ 334,0000	21.966.683/0001-06	21/03/2022 09:19:34:003
* R\$ 330,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:20:30:820
* R\$ 330,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:22:05:663
R\$ 355.000,0000	86.920.915/0001-30	21/03/2022 09:23:33:593
R\$ 330,0000	23.036.879/0001-27	21/03/2022 09:25:02:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/03/2022 09:02:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/03/2022 09:05:05	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	21/03/2022 09:14:40	Lance excluído no valor de R\$ 344,0000.
Exclusão de lance	21/03/2022 09:17:27	Lance excluído no valor de R\$ 339,0000.
Exclusão de lance	21/03/2022 09:19:34	Lance excluído no valor de R\$ 335,0000.
Exclusão de lance	21/03/2022 09:21:25	Lance excluído no valor de R\$ 330,0000.
Exclusão de lance	21/03/2022 09:24:22	Lance excluído no valor de R\$ 330,0000.
Encerramento	21/03/2022 09:27:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/03/2022 09:27:03	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	21/03/2022 09:34:37	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA, CNPJ/CPF: 23.036.879/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 330,0000. Motivo: Desclassificada por erro insanável de lance
Recusa de proposta	21/03/2022 09:34:49	Recusa da proposta. Fornecedor: MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI, CNPJ/CPF: 21.966.683/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 334,0000. Motivo: Desclassificada por erro insanável de lance
Aceite de proposta	21/03/2022 09:40:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 207.000,0000 e com valor negociado a R\$ 206.800,0000. Motivo: Valor negociado
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/03/2022 09:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/03/2022 09:46:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04.
Habilitação de fornecedor	22/03/2022 14:00:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DACOR SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04
Registro de intenção de recurso	22/03/2022 14:19:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GENERAL PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LT CNPJ/CPF: 86920915000130. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que os produtos ofertados não possuem Certificação no INMETRO. Cabe ressaltar que a Portaria nº 622 de 22 de novembro
Aceite de intenção de recurso	22/03/2022 15:06:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GENERAL PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LT, CNPJ/CPF: 86920915000130.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
86.920.915/0001-30	22/03/2022 14:19	22/03/2022 15:06	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que os produtos ofertados não possuem Certificação no INMETRO. Cabe ressaltar que a Portaria nº 622 de 22 de novembro de 2012, determinou que tal certificação é compulsória. o Artigo 6º menciona: "Os Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos sem encosto ou com encosto baixo deverão ser comercializados, somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no INMETRO"

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/03/2022 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:03	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 37/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:08	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:14	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:20	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:27	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:33	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:38	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:44	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitação.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:50	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	21/03/2022 09:01:57	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	21/03/2022 09:02:03	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	21/03/2022 09:02:08	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	21/03/2022 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2022 09:05:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/03/2022 09:14:40	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/03/2022 09:17:27	O lance no valor de R\$ 339,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/03/2022 09:19:34	O lance no valor de R\$ 335,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/03/2022 09:21:25	O lance no valor de R\$ 330,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	21/03/2022 09:21:54	Senhores licitantes
Pregoeiro	21/03/2022 09:22:10	Peço que prestem atenção nos lances
Pregoeiro	21/03/2022	O julgamento deste pregão é MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

	09:22:36	
Pregoeiro	21/03/2022 09:23:07	E NÃO unitário
Pregoeiro	21/03/2022 09:24:02	Os lances com valor unitário serão desclassificados no julgamento
Sistema	21/03/2022 09:24:22	O lance no valor de R\$ 330,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	21/03/2022 09:27:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/03/2022 09:27:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/03/2022 09:28:06	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	21/03/2022 09:28:14	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	21/03/2022 09:28:30	Por gentileza, aguardem
Pregoeiro	21/03/2022 09:35:56	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto no item inicialmente ganho.
Pregoeiro	21/03/2022 09:36:02	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	21/03/2022 09:36:23	Para DACOR SPORTS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
04.600.936/0001-04	21/03/2022 09:37:27	Bom dia Sr pregoeiro. Podemos fechar no valor unitário de R\$188,00 e no valor total de R\$206.800,00.
Pregoeiro	21/03/2022 09:39:31	Para DACOR SPORTS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1, bem como, conforme item 12 do Edital e item II do ANEXO I os catálogos/prospectos
Pregoeiro	21/03/2022 09:40:45	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF.
Pregoeiro	21/03/2022 09:41:31	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 21/03/2022 às 11:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes sobre a proposta anexada e a habilitação da participante.
Sistema	21/03/2022 09:46:16	Senhor fornecedor DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/03/2022 09:46:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/03/2022 11:41:12	Senhores licitantes,
Pregoeiro	21/03/2022 11:41:18	Informo que a empresa DACOR SPORTS LTDA anexou proposta ajustada dentro do prazo.
Pregoeiro	21/03/2022 11:41:23	Realizada a análise dos documentos de habilitação da empresa, os mesmos comprovam o atendimento às exigências fixadas em edital.
Pregoeiro	21/03/2022 11:41:28	Enviarei o catálogo para equipe técnica da Secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referência, para que emita parecer.
Pregoeiro	21/03/2022 11:41:33	Próximo contato da pregoeira será dia 22/03/2022 às 14:00 horas.
Pregoeiro	22/03/2022 13:59:48	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/03/2022 13:59:57	Informo que o catálogo enviado pela empresa DACOR SPORTS LTDA, foi aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme parecer técnico disponível no site do Município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-37-2022/
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:03	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:08	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:13	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 15:00 HORAS de hoje - dia 22/03/2022.
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:17	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:22	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com , telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 - Pregoeira Samantha Pécoits

Sistema	22/03/2022 14:00:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/03/2022 14:00:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/03/2022 às 15:00:00.


Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/03/2022 08:06:30	
Abertura da sessão pública	21/03/2022 09:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	21/03/2022 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	21/03/2022 09:27:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/03/2022 14:00:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/03/2022 14:00:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/03/2022 às 15:00:00.

Data limite para registro de recurso: 25/03/2022.
 Data limite para registro de contrarrazão: 30/03/2022.
 Data limite para registro de decisão: 13/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:07 horas do dia 22 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


 SAMANTHA MARQUES PECOITS
 Pregoeiro Oficial


 DANIELA RAITZ
 Equipe de Apoio

 Imprimir o
 Relatório

[Voltar](#)

*DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 372022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
86.920.915/0001-30	GENERAL PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LT	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 17/03/2022 13:06	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.036.879/0001-27	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 10:52	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 14:53	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 16:12	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.336.209/0001-07	R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 16:26	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.600.936/0001-04	DACOR SPORTS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 16:41	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.184.786/0001-20	ANAPEL-MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/03/2022 16:52	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.966.683/0001-06	MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 20/03/2022 20:12	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
02.784.924/0001-51	WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/03/2022 08:43	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00037/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.600.936/0001-04 - DACOR SPORTS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cadeira sobre longarina	Unidade	1	R\$ 384.615,0000	R\$ 206.800,0000	R\$ 206.800,0000

Marca: Dacor

Fabricante: Dacor Sports

Modelo / Versão: DCR01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assento injetado com as seguintes especificações: Concha monobloco de assento e encosto para estádios, ginásios e demais locais de acessibilidade pública (conhecidos como assentos desportivos) produzida em polipropileno copolímero de alta performance, injetado em alta pressão, recebendo aditivos na composição do copolímero de modo a tornar o produto com propriedades de retardação ao efeito de chamas e bloqueio dos raios solares UV, minimizando seus efeitos na peça, espessura mínima predominante de parede de 5,0 mm e bordas arredondadas para atender à normas e convenções ergonômicas internacionais. Possuir formato anatômico para o assento e encosto, com no mínimo quatro chumbadores para ancoragem ao piso, proporcionando maior estabilidade e dificultando a ação de vândalos, possuindo para cada sulco, um tampão cônico com convexidade para perfeito acoplamento no orifício, com espessura de parede mínima de 2,5 mm e diâmetro total externo de 31 mm. A concha deve possuir sulco central para vazão externa de partículas ou líquidos que possam ser depositados na superfície do assento da concha, também ser provida de segmentos de chapa de aço carbono com pintura epóxi para isolamento do atrito da concha com o piso em cada ponto de chumbamento, não permanecendo tais segmentos expostos às intempéries. Provida de seis nervuras dianteiras inferiores sob o assento com espessura mínima de 2,0 mm cada, uma nervuração central no sentido longitudinal perfazendo toda a área do contra assento, com espessura na porção traseira de 3,5 mm, gerando uma melhor performance mecânica para esta função. Diâmetro do orifício para passagem do chumbador de 10 mm, sendo quatro orifícios com nervurações de reforço para esta região, interligando os alojamentos dos chumbadores com a parede lateral inferior do assento da concha, tendo esta nervura espessura mínima de 2,0 mm e altura de 34 mm nos alojamentos dianteiros e altura de 44 mm nos traseiros. Tais alojamentos para os chumbadores apresentam altura mínima de 30 mm para os dianteiros e 33 mm para os traseiros, tendo ambos o diâmetro externo mínimo de 35 mm. Aspectos Dimensionais (mínimos): Largura do assento: 420 mm Profundidade total: 400 mm Profundidade útil do assento: 320 mm Altura total: 330 mm Altura do encosto: mínimo de 300 mm Altura total da borda frontal do assento: 100 mm Cores: Amarelo (50%) e Azul (50%) Incluso: serviços de instalação (mão de obra), acessórios (parafusos e arruelas) e limpeza final. Garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Total do Fornecedor: R\$ 206.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 206.800,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00037/2022

Às 08:55 horas do dia 28 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00037/2022, referente ao Processo nº 162, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Cor: Natural , Quantidade Assentos: 3 UN, Comprimento Longarina: 1,52 M, Largura Longarina: 46 CM, Material Estrutura: Aço , Cor Longarina: Prata , Material Do Assento: Madeira Com Palhinha Trançada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 384.615,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DACOR SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 207.000,0000 , com valor negociado a R\$ 206.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Redução de prazo de registro de contrarrazão	28/03/2022 08:50:56	Redução de Prazo de Registro de Contrarrazão. Realizada a redução do prazo limite para registro de Contrarrazão com a seguinte justificativa:
Adjudicado	28/03/2022 08:55:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04, Melhor lance: R\$ 207.000,0000, Valor Negociado: R\$ 206.800,0000

Fim do documento

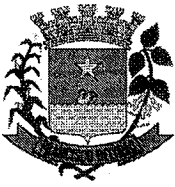


Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2022

Equipe:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 623326-7 DACOR SPORTS LTDA Representante: 923330-5 JOSE GILBERTO DE ARAUJO PESSOA Lote 001 - Lote 001									
	001 79700 Assento injetado com as seguintes especificações:	UN	1.100,00	Classificado	DACOR DCR		188,00	206.800,00	*
VALOR TOTAL:								206.800,00	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – Processo nº 162/2022.

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
--

1 - DACOR SPORTS LTDA. CNPJ Nº 04.600.936/0001-04. ITEM 01 R\$ 188,00.

VALOR TOTAL R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

Samantha Pécoits
Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33DC-B660-2B4F-63C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMANTHA MARQUES PÉCOITS (CPF 962.XXX.XXX-00) em 28/03/2022 13:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/33DC-B660-2B4F-63C0>

VALOR TOTAL R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:744EDFBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – Processo nº 162/2022.

OBJETO: Aquisição e instalação de assentos injetados do tipo concha monobloco (assentos desportivos) nas arquibancadas do ginásio Municipal de Esportes Arrudão, no Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 - DACOR SPORTS LTDA. CNPJ Nº 04.600.936/0001-04. ITEM 01 R\$ 188,00.

VALOR TOTAL R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:46E55ACF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames, para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: ADRIANA M. BONATTO & CIA LTDA

CNPJ Nº 22.094.417/0001-01

Exames laboratoriais previstos nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: ANDRETTA & GIOVANELLI LTDA

CNPJ Nº 15.356.701/0001-35

Exames laboratoriais previstos nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA (UNIPAR)

CNPJ Nº 75.517.151/0007-06

Exames laboratoriais previstos nos lotes: 01, 03, 04, 05 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CONTRATADA: BARROS E MOURA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ Nº 29.882.269/0001-20

Exames laboratoriais previstos nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: CASTELLI & FRANCIO LTDA

CNPJ Nº 22.844.768/0001-84